

DECRETO Nº 03924/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	191	BLATB	248	36.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
339030 - Material de Consumo	310	BPSB	229	9.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>45.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de outubro de 2018.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**